



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

REGULAMENTO: CIRCUITO BAIANO ESTUDANTIL 2025

1. OBJETIVOS

- Confraternizar Estudantes da Bahia nas categorias sub 08 a sub 18.
- Movimentar rating LBX e FBX Rápido

2. INSCRIÇÃO

2.1 . VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 por etapa: Estudantes de escola particular

R\$ 25,00 por etapa: Estudantes de escola pública

2.2 PROCEDIMENTO

I- Preencher formulário de inscrição:

<https://forms.gle/9DLSrxdVQqdV8DKJ8>

II- Formas de pagamento:

a) Pix: fbxxadrez@gmail.com

b) Ag. 3292 c.c 6898-5
SICOOB – 756
CNPJ 32.698.193/0001-92

III- O prazo para se inscrever é até 1 hora antes do início da rodada 1.

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330
(71) 99670-8076 e 99252-8341
fbxxadrez@gmail.com / www.fbxxadrez.org.br





FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

3. SISTEMA DE JOGO

- I- Serão dois torneios: um com estudantes de sub 08 a sub 12 (sub 06, sub 08, sub 10 e sub 12) e outro de sub 14 a sub 18 (sub 14, sub 16 e sub 18)
- II- Suíço de 5 rodadas.
- III- 10 minutos + 5 segundos de acréscimo desde o primeiro lance.

4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO CIRCUITO

- I- Somatório dos pontos em todas as etapas do circuito mais o BÔNUS, excluindo-se as duas etapas que o jogador fez a menor pontuação. As etapas excluídas podem ser etapas não jogadas pelo jogador.
- II- O jogador que vencer todas as partidas na etapa somará 1 ponto de BÔNUS.
- III- O jogador que participar de todas as etapas somará 1 ponto de BÔNUS.
- IV- Para poder receber a premiação é necessário participar de no mínimo 4 etapas.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE DO CIRCUITO

1º critério: Confronto direto dos jogadores empatados, considerando os confrontos entre eles em todas as etapas

2º critério: Quantidade de etapas em que se consagrou campeão. Caso permaneça o empate será contado a quantidade de vezes em que se consagrou vice-campeão e assim sucessivamente até desempatar.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CADA ETAPA

1º critério – Confronto Direto (código 11)

2º critério – Buchholz com corte do pior resultado (código 37)

3º critério – Buchholz Totais (código 37)

4º critério – Sonneborn-Berger (código 52)

5º critério – Maior número de vitórias (código 68)

*Todos os Buchholz e Sonneborn-Berger serão calculados com pontos reais sem adicionar pontos próprios.

**Para o Sonneborn-Berger será calculado o Buchholz para jogadores retirados.

***Para o critério de maior número de vitórias não serão contadas vitórias por WO.

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330
(71) 99670-8076 e 99252-8341
fbxxadrez@gmail.com / www.fbxxadrez.org.br





FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

7. DATA E LOCAL

- I- As etapas ocorrerão uma vez por mês com local a ser divulgado previamente pela FBX, com a 1º etapa iniciando dia 31 de maio de 2025.
- II- Etapa 3: 20 de julho de 2025, Colégio Anglo-Brasileiro, R. do Mangalô, 156 - Colina A - Patamares, Salvador - BA, 41680-048
- III-
- IV- II- Serão 7 etapas. Caso necessário para a realização de outro evento ou por outra razão etapas poderão ser adiadas com aviso prévio.
- IV- O Congresso Técnico começará sempre às 09:00h e a 1º rodada às 09:30.
- V- As etapas serão jogadas em colégios parceiros ou no Clube Pinto Paiva. O local de cada etapa será divulgada previamente no grupo de Whatsapp Oficial da competição, disponível em: <https://chat.whatsapp.com/DEJLiTnvAvqE2yIY9ZTJdk>

8. PREMIAÇÃO

Premiação para cada categoria de sub 08 a sub 18:

Campeão: Troféu

Vice-campeão: Medalha

Terceiro Lugar: Medalha

Medalha de participação para os demais

Premiação para escola de acordo com o somatório dos pontos de todos os seus estudantes no circuito:

Campeã: Troféu

9. REGRAS GERAIS PARA TORNEIOS

9.1. INFORMAÇÕES GERAIS

- I- O enxadrista que faltar qualquer rodada será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da arbitragem, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;
- II- Em caso de faltar a mais de uma rodada, o reincidente será eliminado do torneio;
- III- Caso os dois Enxadristas faltem uma rodada ambos perdem a partida e o resultado será (- x -);

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330
(71) 99670-8076 e 99252-8341
fbxxadrez@gmail.com / www.fbxxadrez.org.br





FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

- IV- Caso dois enxadristas se apresentem atrasados (juntos ou separados) para a partida, o tempo decorrido será dividido entre os dois e a partir deste momento o presente aciona o relógio (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 – item 6.7.2). Este procedimento será adotado, exclusivamente, para evitar atrasos na conclusão da rodada em questão, que por consequência resultará em atraso nas rodadas posteriores. A regulação do relógio é atribuição exclusiva da arbitragem do evento;
- V- O tempo "Default" ou de tolerância de atraso, após o início de determinada rodada será de 10 minutos, ou seja, após decorrido este tempo, o(a) enxadrista que chegar atrasado(a) perderá a partida;
- VI- Os relógios não poderão ser ajustados pelos jogadores após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem;
- VIII- A posição dos relógios será definida pela Arbitragem. As pretas ficam com o relógio a sua direita e as brancas a sua esquerda;
- IX- Cada enxadrista é responsável por cumprir corretamente o empareiramento, principalmente no que se refere a número da mesa e cor de peças;
- X- Caso o árbitro não receba o resultado, até o término da última partida da rodada, levará esta partida a ter como resultado 0 X 0, a fim de não atrasar o empareiramento da rodada seguinte;
- XI- Não há restrição aos empates de comum acordo;
- XII- Os jogadores devem manter a distância mínima de 1 metro das mesas em que estiverem com partidas em andamento;
- XIII- Será concedido direito de imagem de qualquer jogador/atleta à organização do torneio para fins de divulgação;
- XV- Referente as condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19 serão aplicadas as normas/decretos do Estado, vigentes à época dos torneios.

9.2. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO

- a. analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos
- b. portar celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ligado dentro da sala de jogos durante a rodada. O responsável pela emissão de qualquer ruído provocado por celular ou dispositivo eletrônico, será penalizado com a perda da partida, e caso esteja como espectador no momento, será expulso da sala de jogos (regra da FIDE);
- c. conversar, seja o que for e em que quantidade de palavras for, dentro da sala de jogos (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora da sala de jogos e fale à vontade na sala de espera);
- d. aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento, quando observador (pedimos observarem a distância mínima de 1 metro);
- e. auxiliar, de qualquer maneira, jogador que ainda está jogando;

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330
(71) 99670-8076 e 99252-8341
fbxxadrez@gmail.com / www.fbxxadrez.org.br





FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

- f. manusear o relógio durante a partida. O enxadrista só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que acionar a arbitragem por qualquer motivo;
- g. provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada;
- h. lanchar durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o jogador quiser lanchar enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do salão de jogos. (água mineral, café, chá, refrigerantes e sucos serão

tolerados);

- i. descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais. Comportamentos ou manifestações verbais ou qualquer conduta crença, deficiência, idade ou orientação sexual. O enxadrista que descumprir esse item, será punido com a eliminação da competição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I- O Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito apelação;
- II- Todo enxadrista ao realizar sua inscrição, admite ter lido na íntegra este regulamento, entendido todo seu conteúdo e, concorda com todos os itens nele contidos, bem como, ter lido na íntegra as Leis do Xadrez da FIDE.
- III- Casos omissos serão decididos pela arbitragem e organização do evento.

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330
(71) 99670-8076 e 99252-8341
fbxxadrez@gmail.com / www.fbxxadrez.org.br

